

**PORTARIA N.º 910 /2016 – DG**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 147 e 148 da Lei n.º 9503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 425/2012 de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas;

**CONSIDERANDO** o disposto na NBR 14970 da ABNT de julho de 2003, que estabelece os requisitos de dirigibilidade; as diretrizes para a avaliação clínica de condutor com mobilidade reduzida; e as diretrizes para avaliação do condutor com mobilidade reduzida em veículo automotor apropriado;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 303/2015-DG, publicada no Diário Oficial nº 9472, de 16/06/2015, de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exame de Sanidade Física e Mental e Avaliação Psicológica e de Exame Médico Especial aos candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação exames e outros exigidos pelo Detran/PR.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Autorizar a realização de Exame Médico Especial ao candidato com mobilidade reduzida, a ser realizado na Psicomedtran Clínica Médica e Psicológica Ltda, CNPJ 10.981.370/0001-00, sita à Rua Mato Grosso, 1665, Centro, CEP 86.010-180, na Cidade de Londrina, Paraná.

**Artigo 2º.** Os Exames Médicos Especiais serão realizados por Junta Médica Especial designada neste ato em nome dos Médicos Peritos Dr. Roberto Yamamoto, CRM 12813/PR e Dr. Wenes Oliveira de Carvalho CRM 28366/PR.

**Artigo 3º.** A Junta Médica Especial poderá dar início aos atendimentos a partir da data de publicação desta portaria, e esta portaria vigorará enquanto a clínica estiver devidamente credenciada neste Departamento de Trânsito do Estado do Paraná.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,  
**Diretor-Geral**